

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202403/0583

Tipo Oferta: Procedimento Concursal PRR

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros

Orgão / Serviço: Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Vínculo: Contrato de trabalho a termo incerto

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Especialista

Categoria: Especialista

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: 3557,35€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Comunicar com os diversos stakeholders para recolher e analisar os requisitos a implementar;
- Criar casos de uso e desenvolver wireframes, protótipos e designs para as interfaces de utilizador;
- Criar tarefas para implementação por parte das equipas de desenvolvimento internas/externas;
- Efetuar testes de usabilidade com os utilizadores;
- Reunir feedback dos utilizadores e implementar melhorias;
- Desenvolver aplicações web para apresentação de dashboards.
- Gerir o produto em todas as fases do seu ciclo de vida, desde a sua ideação e desenvolvimento até à sua descontinuidade

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Despacho n.º 11888-B/2021 de 25 de novembro e na Portaria n.º 161-A/2021 de 26 de julho

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura nas áreas de Engenharia, Tecnologias de Informação, Design

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	2	Rua de Santa Marta, n.º 55	Lisboa	1150294 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para:

Contacto: recrutamento@ama.gov.pt

Data Publicitação: 2024-03-15

Data Limite: 2024-04-01

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 - Torna-se público que por deliberação de 15/02/2024 do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt - ofertas PRR, procedimentos concursais comuns para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o TicAPP – Centro de Competências Digitais da Administração Pública da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados. 2 – Caracterização dos postos de trabalho: 2.1. Dois postos de trabalho de Especialista Grau 3 – UX/UI Designer, com a exigência habilitacional de Licenciatura nas áreas de Engenharia, Tecnologias de Informação, Design; 2.2. Dois postos de trabalho de Especialista Grau 3 – Gestor de Produto, com a exigência habilitacional de Licenciatura nas áreas de Engenharia, Tecnologias de Informação, Gestão ou Economia. 3 - O presente procedimento decorre na BEP, em plataforma disponibilizada para o efeito, sendo realizado exclusivamente por meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações. A publicação integral do aviso de abertura do presente procedimento, encontra-se disponível na referida plataforma eletrónica em www.bep.gov.pt. Lisboa, 20 de fevereiro de 2024. — O Presidente do Conselho Diretivo da AMA, I.P., João Dias

Observações

Aviso

1 –Torna-se público que por deliberação de 15/02/2024 do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt - ofertas PRR, procedimentos concursais comuns para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para a Equipa de Territórios Inteligentes da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho de Especialista Grau 3 – UX/UI Designer

- 2 — Igualdade de oportunidades: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.
- 3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com grau de deficiência superior a 60% devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.
- 4 — Local de Trabalho: A atividade profissional irá ser desenvolvida nas instalações da Agência para a Modernização Administrativa, sitas na Rua de Santa Marta, 55, 1150-294 Lisboa.
- 5 — Forma do contrato de trabalho: Contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos constantes do artigo 140.º do Código do Trabalho.
- 6 - Caracterização dos postos de trabalho:
- Comunicar com os diversos stakeholders para recolher e analisar os requisitos a implementar;
 - Criar casos de uso e desenvolver wireframes, protótipos e designs para as interfaces de utilizador;
 - Criar tarefas para implementação por parte das equipas de desenvolvimento internas/externas;
 - Efetuar testes de usabilidade com os utilizadores;
 - Reunir feedback dos utilizadores e implementar melhorias;
 - Desenvolver aplicações web para apresentação de dashboards.
 - Gerir o produto em todas as fases do seu ciclo de vida, desde a sua ideação e desenvolvimento até à sua descontinuidade
- 7 - Nível habilitacional: Licenciatura nas áreas de Engenharia, Tecnologias de Informação, Design, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional.
- 8 – Determinação do posicionamento remuneratório: A posição remuneratória de referência é de 3557,35€, correspondente ao nível remuneratório 56, carreira/categoria de Especialista – Grau 3, de acordo com a tabela remuneratória constante no regulamento interno da AMA.
- 9 – Requisitos de admissão:
- 9.1 – Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:
- a) Ter Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) Ter 18 anos de idade completos;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
 - d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 9.2 – Possuir as habilitações literárias conforme referido no ponto 7. do presente aviso.
- 10 - Prazo e forma de apresentação das candidaturas:
- 10.1 – O prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, disponível em www.bep.gov.pt – ofertas PRR.
- 10.2 - As candidaturas são, obrigatoriamente, formalizadas em www.bep.gov.pt – ofertas PRR.
- 10.2.1 – A candidatura deve ser submetida mediante o preenchimento de formulário próprio disponível na plataforma citada no parágrafo anterior.
- 10.2.2. A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF):
- a) Certificado de habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;
 - b) Certificados ou comprovativos das ações de formação profissional realizadas com relevância para o posto de trabalho a que se candidata, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração;
 - c) Curriculum Vitae atualizado;
 - d) Outros elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito, desde que devidamente comprovados.
- 11 – A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, quando devam ser os candidatos a apresentar os mesmos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação.
- 12 – Métodos de seleção: Serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular, complementado pelo método de seleção facultativo Entrevista de Avaliação de Competências.
- 13 – Dada a urgência no preenchimento do posto de trabalho em apreço, o júri deliberou que a aplicação do segundo método de seleção será efetuada a parte dos candidatos aprovados no 1.º método de seleção, a convocar por conjuntos sucessivos de 15 candidatos, por ordem decrescente de classificação
- 15 – Valoração dos métodos de seleção:
- 15.1 - A avaliação curricular (AC) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:
- Habilitações Académicas – HA;
 - Formação Profissional – FP;
 - Experiência Profissional – EP
- De acordo com a seguinte fórmula: $AC = (25\% HA) + (15\% FP) + (60\% EP)$

15.2 – A Entrevista de Avaliação de Competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas. A avaliação final da Entrevista de Avaliação de Competências resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências e de acordo com a seguinte fórmula: $EAC = (A+B+C+D+E) / 5$.

A. Orientação para Resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas.

B. Tolerância à Pressão e Contrariedades: Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.

C. Trabalho de Equipa e Cooperação: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa.

D. Comunicação: Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.

E. Conhecimentos especializados e Experiência: Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.

Cada competência será avaliada de acordo com a evidência/demonstração dos indicadores comportamentais que a compõem, nos seguintes termos:

- 20 Valores: Evidência/demonstração dos 4 indicadores comportamentais;
- 16 Valores: Evidência/demonstração de 3 indicadores comportamentais;
- 12 Valores: Evidência/demonstração de 2 indicadores comportamentais;
- 8 Valores: Evidência/demonstração de 1 indicador comportamental;
- 4 Valores: Não evidência/demonstra nenhum indicador comportamental.

16 - Valoração de Classificação Final: A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula: $OF = (70\% AC) + (30\% EAC)$ - Em que: OF = Ordenação Final, AC = Avaliação Curricular e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

17 - A Ata n.º 1 do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar e o sistema de valoração final, encontra-se publicitada na página eletrónica da AMA, I.P, e na área reservada ao PRR, no sítio eletrónico da BEP;

18 - Critérios de ordenação preferencial: Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

19 – Constituição do júri:

- ?Presidente: Catarina Palhais, Chefe de Núcleo de Experiência & Acessibilidade Digital;
- ?1.º Vogal Efetivo: André Lapa, Coordenador da Equipa de Atendimento Digital & Conteúdos;
- ?2.º Vogal Efetivo: Ana Rita Santos, Técnica Superior da Divisão de Pessoas e Desenvolvimento;
- ?1.º Vogal Suplente: Tânia Barros, Especialista Grau 1, Núcleo de Experiência & Acessibilidade Digital
- ?2.º Vogal Suplente: Bruno Fraga, Técnica Superior da Divisão de Pessoas e Desenvolvimento;

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total Com Auxílio da BEP: